



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 109, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022 da Graduação, no item: Turma de Férias; para inclusão do período destinado ao registro de turma de férias para o período 2022.4, que é subperíodo do semestre 2022.2; Considerando a necessidade de constar o período de turma de férias 2022.4 na agenda acadêmica, que não foi previsto no documento aprovado pela CEAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 17 de novembro, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas